

01 Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:15, **em segunda**
02 **chamada**, na Sala de Reuniões da Diretoria do Centro de Informática da UFPB, na Unidade
03 acadêmica de Mangabeira, nesta cidade, ocorreu a **Quarta Reunião Ordinária** deste Conselho de
04 Centro, sob a presidência do Diretor, Hamilton Soares da Silva, e na presença dos seguintes
05 Conselheiros: Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Vice-Diretor, Gustavo Henrique Matos Bezerra
06 Motta, Vice-Chefe do Departamento de Informática, Iguatemi Eduardo da Fonseca, Chefe do
07 Departamento de Sistemas de Computação, Felipe Antonio Garcia Moreno, Chefe do Departamento
08 de Computação Científica, Daniela Coelho Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de
09 Graduação em Ciência da Computação, Thais Gaudêncio do Rêgo, Coordenadora do Curso de
10 Engenharia de Computação, Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador do Curso de Matemática
11 Computacional, Danielle Rousy Dias da Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em
12 Computação-modalidade EaD, Clairton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Programa de Pós-
13 Graduação em Informática, Ana Paula Pintado Wyse, Coordenadora do Programa de Pós-
14 Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, Valdecir Becker, Coordenador do
15 Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes, Raoni Kulesza, Coordenador
16 do NPE/LAVID/CI, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, Secretária de Centro, Daniel Cruz de
17 França e Maria Suzana Guerra de Oliveira, Representantes Titulares dos Servidores Técnico-
18 Administrativos e Teandro Pessoa Leal, Assessor Administrativo do CI, que compareceu na
19 qualidade de convidado. Deixou de comparecer o Conselheiro Kened Wanderson Cruz Oliveira,
20 Representante Titular do Centro Acadêmico de Engenharia da Computação. Iniciando a Pauta, o
21 Presidente abriu a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2017, e colocou em
22 discussão a Ata da Terceira Reunião Ordinária, ocorrida no dia 05 de maio de 2017. Em fase de
23 votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a
24 fase de **Informes**, oportunidade em que se pronunciou a Conselheira Danielle Rousy Dias da Silva,
25 comunicando que a UFPB Virtual abriu dois novos polos da EaD, ressaltando a necessidade do
26 comprometimento das Chefias Departamentais para a oferta de disciplinas. Outros Conselheiros se
27 pronunciaram sobre vários assuntos. Iniciando a **Ordem do Dia** o Presidente passou a ler a seguinte
28 **Autorização Ad referendum nº 002/2017**, datada do dia 29 de maio do ano em curso, nos
29 seguintes termos: “ *Autorizo, **Ad referendum** do Conselho de Centro deste Centro, solicitação do*
30 *Departamento de Informática, de abertura de **Processo Seletivo Simplificado para contratação***
31 *de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para as disciplinas abaixo relacionadas, a serem oferecidas pelo*
32 *referido Departamento, nos semestres letivos 2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2, nos termos do*
33 *processo 23074.032634/2017-10 e obedecendo aos seguintes critérios:*
34

Código	Nome da Disciplina
GDINF0109	Arquitetura de Computadores
1107108	Arquitetura de Computadores I
1107109	Arquitetura de Computadores II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Linguagens, Níveis e Máquinas Virtuais
2. Processadores e Memória
3. Dispositivos de Entrada e Saída
4. Linguagem Assembly

- 01 5. *Proteção e Memória Virtual*
- 02 6. *Barramentos*
- 03 7. *Unidade de Controle*
- 04 8. *Memória Cache*
- 05 9. *Técnicas de Melhoria de Desempenho de Processadores*
- 06 10. *Arquiteturas Paralelas*

07

08 **ÁREA DE CONHECIMENTO**

09 *Ciências da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação*

10

11 **Nº DE VAGAS** – 01 (uma)

12

13 **REGIME DE TRABALHO** – T-40

14

15 **DENOMINAÇÃO E CLASSE** – Classe A, Auxiliar I

16

17 **REQUISITOS MÍNIMOS** – Bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação

18

19 **PERÍODO DE INSCRIÇÕES** – 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital

20

21 **LOCAL DE INSCRIÇÕES** – Secretaria do Departamento de Informática – Prédio Central do Centro de Informática – Campus de Mangabeira – João Pessoa – PB

22

23 **HORÁRIO DE INSCRIÇÕES** – das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00”. O assunto foi posto em discussão, e submetido à votação, a referida Autorização Ad referendum foi homologada por unanimidade de votos.

24

25 Dando prosseguimento, o Presidente passou a ler a **Autorização Ad referendum nº 003/2017**, datada do dia 09 de junho do ano em curso, conforme a seguir transcrita: “Autorizo **Ad referendum** do Conselho de Centro deste Centro, parecer favorável da Conselheira Ana Paula Pintado Wyse, no processo 23074.032255/2017-20 em que **Daniela Coelho Batista Guedes Pereira** solicita **progressão funcional vertical da categoria de Professor Assistente Nível 502 para a categoria de Professor Adjunto Nível 601**.” O assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum foi homologada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente passou a ler a **Autorização Ad referendum nº 004/2017**, datada do dia 14 de junho do ano em curso, nos seguintes termos: “Autorizo **Ad referendum** do Conselho de Centro deste Centro, parecer favorável do Conselheiro José Antonio Gomes de Lima, no processo 23074.036292/2017-15 em que o **Departamento de Computação Científica**, por ocasião de sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho do ano em curso, aprovou a **abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, na área de Teoria da Computação e Algoritmos; Classe de Ingresso: Professor Adjunto A**, em virtude da vacância do Professor Leonardo César Teonácio Bezerra, mat. Siape 1859562, segundo a PORTARIA R/PROGEP/Nº 0328, de 21/02/2017, publicada no Boletim de Serviço da UFPB, no dia 17/03/2017, pág. 56. Foram aprovadas outras deliberações do referido Colegiado Departamental, as quais o Relator José Antonio Gomes de Lima acatou, conforme passa-se a transcrever: **1) COMISSÃO AVALIADORA INTERNA – Lucídio dos Anjos Formiga Cabral – Presidente – Titular e Andrei de Araújo Formiga – Suplente. 2)**

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de Vagas	Regime De Trabalho	Requisitos mínimos Para a posse
Departamento de Computação Científica; Telefone: 83-3216-7093; Email: chefia.dcc@ci.ufpb.br	Teoria da Computação e Algoritmos	01	Dedicação Exclusiva - DE	Graduação nas áreas – Computação, Engenharias ou Matemática; Doutorado nas áreas: Computação, Engenharias, Estatística, Matemática ou Matemática Aplicada

3) Prazo para inscrição – 45 dias corridos a partir da publicação do Edital; **4) Horário de inscrição** – das 09:00 às 14:00, nos dias úteis; **5) Local de inscrição** – Secretaria do Departamento de Computação Científica (DCC), Centro de Informática, Unidade Linaldo Cavalcante/Mangabeira, Av. dos Escoteiros – s/nº - Mangabeira VII, João Pessoa(PB), telefone: 83-3216-7093; **6) Prazo de solicitação de isenção de taxa de inscrição** – 10 dias corridos a partir da publicação do Edital, no mesmo horário e local das inscrições; **7) Resultado da solicitação de isenção** – 03 dias após o término do prazo de solicitação de isenção; **8) COMISSÃO AVALIADORA – Titulares** – **Lucídio dos Anjos Formiga Cabral** – DCC/CI/UFPB, **Marcone Jamilson Freitas Souza** – DECOM/UFOP e **Rodrigo Geraldo Ribeiro** – DECEA/UFOP; **Suplentes** – **Andrei de Araujo Formiga** – DSC/CI/UFPB, **Manoel Bezerra Campelo Neto** – DEMA/UFC e **Lucília Camarão de Figueiredo** – DECOM/UFOP; **9) Programa do Concurso** – 1. Linguagens Formais e Hierarquia de Chomsky; 2. Linguagens Regulares, Expressões Regulares e Autômatos Finitos; 3. Autômatos de Pilha e Linguagens Livres de Contexto; 4. Computabilidade, Decidibilidade e Máquinas de Turing; 5. Complexidade computacional e problemas NP-Completo; 6. Análise de Algoritmos, Notação Assintótica e Relações de Recorrência; 7. Técnicas de Projeto de Algoritmos: Indução, Divisão e Conquista, Métodos Gulosos e Programação Dinâmica; 8. Algoritmos Fundamentais para Ordenação: Projeto, Análise e Limite Inferior para Ordenação com Comparações; 9. Algoritmos para Problemas em Grafos: Percurso em Largura e Profundidade, Árvores Geradoras de Custo Mínimo e Caminhos Mínimos; 10. Meta-heurísticas em Otimização Combinatória: Algoritmos Genéticos, Otimização por Nuvem de Partículas (PSO), GRASP, Busca Tabu e Busca Local Iterada (ILS).” O assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida **Autorização Ad referendum** foi homologada por unanimidade de votos. Em seguida, o Conselheiro Clairton de Albuquerque Siebra passou a relatar o processo 23074.032591/2017-72 que trata do resultado da **CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, no âmbito do Centro de Informática, objeto do Edital nº 005/2017, de 21/06/2017, certame no qual foi proclamada vencedora a chapa constituída por **Ruy Alberto Pisani Altafim – Coordenador** e **Vitor Meneghetti Ugolino de Araújo, Vice-Coordenador**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão a realização de escolha de representantes docentes junto ao CONSEPE e CONSUNI, visto que atualmente o CI não tem representação, pelo fato de o mandato dos representantes anteriores ter se expirado. Em fase de votação, foi aprovada por unanimidade de votos, a realização de **CONSULTA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CI JUNTO AO CONSEPE E CONSUNI**; foram também aprovadas as seguintes deliberações: **COMISSÃO ELEITORAL: Danielle Rousy Dias da Silva – Titular - Docente** e **Clairton de Albuquerque Siebra – Suplente - Docente**, **Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti – Titular – Servidor Técnico**

01 Administrativo e **Daniel Cruz de França – Suplente** - Técnico Administrativo. **A consulta será para**
02 **escolha de 01(hum) representante titular** e **01 (hum) representante suplente** do CI, junto ao
03 Conselho Universitário – **CONSUNI** e **02 (dois) representantes titulares e 02 (dois)**
04 **representantes suplentes** do CI, junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão –
05 **CONSEPE**. Poderão candidatar-se a um dos cargos de que trata o Edital, servidores docentes da
06 carreira do magistério superior da UFPB, lotados e em efetivo exercício no Centro de Informática. A
07 Consulta para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, objeto do Edital 005/2017, obedecerá
08 ao seguinte calendário: **Período de inscrições:** 26 a 28 de junho de 2017 – das 08:00 às 12:00
09 **Divulgação das chapas inscritas:** 28 de junho de 2017 às 15:00 **Data da consulta eleitoral:** 29 de
10 junho de 2017 – 08:00 às 12:00 **Divulgação do resultado:** 29 de junho de 2017 às 15:00 **Local de**
11 **inscrições:** Secretaria de Centro do Centro de Informática da UFPB – das 08:00 às 12:00. O colégio
12 eleitoral é formado pela totalidade dos servidores docentes, lotados e em efetivo exercício no Centro
13 de Informática. Para a escolha do representante do CI no CONSUNI, o eleitor poderá votar em
14 apenas um candidato, com o respectivo suplente. Será considerado eleito o candidato que obtiver
15 maior número de votos. Para a escolha do representante do CI no CONSEPE, o eleitor poderá votar
16 em até dois candidatos, com os respectivos suplentes. Serão considerados eleitos os dois
17 candidatos mais votados. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 29 de
18 junho, a partir das 14:00, na Secretaria de Centro do Centro de Informática. O Presidente deu por
19 encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti,
20 atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo
21 Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do Centro de
22 Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 24 de agosto de 2017.